

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA № 46/2023 - IEDS/UNIFESSPA

Institui Comissão para apreciação da prorrogação do Projeto de Pesquisa, intitulado "O Direito Humano a Água e a Superexploração dos Aquíferos: O exemplo do Aquífero Guarani", coordenado pelo prof. Edieter Luiz Cecconello".

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para apreciação da prorrogação do Projeto de Pesquisa, intitulado "O Direito Humano a Água e a Superexploração dos Aquíferos: O exemplo do Aquífero Guarani" proposto pelo professor Edieter Luiz Cecconello, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 29/09/2023 a 28/09/2024, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.018294/2022-29.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro – Presidente,

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira - Membro,

Prof. Dr. – Leandro de Oliveira Ferreira – Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 18 de agosto de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS PORTARIA Nº 0689/2022

Ealles 21 Our due 7 Late Fernanial a/n Marché Boné CED: 69 507 500

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/08/2023

PORTARIA Nº 4315/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 11:36) RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS DIRETOR GERAL DE INSTITUTO 2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 4315, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/08/2023 e o código de verificação: 3cdada025b